



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 154/2023**

Compra Direta nº.: 052/2023

Modalidade: Dispensa de Valor nº.: 051/2023

**Fiscal do Contrato:** Luiz Fernando Oliveira Silva

**Gestor do Contrato:** Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

**Objeto Contratual:** Contratação de engenheiro elétrico para realização de projeto de energia Fotovoltáica Off-Grid na comunidade indígena Xucuru-Cariri.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 20.993.629/0001-97, situada na Avenida Marabá, nº 530, Bairro Bela Vista, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38703-236, telefone (34) 3822-6864, e-mail [waner@allpra.com.br](mailto:waner@allpra.com.br); [marina@allpra.com.br](mailto:marina@allpra.com.br), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Waner Willian Barbosa da Silva, inscrito no CPF nº. 036.521.406-05, e RG nº. MG 10403515 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE RESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2023**, firmado entre as partes em conformidade com a Compra Direta nº. 052/2023 – Dispensa de Valor nº. 051/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DA EXECUÇÃO DO OBJETO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Coordenador de Engenharia Sr. Luiz Fernando Oliveira Silva.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO**

3.1. Fica **SUSPENSO** o prazo de execução do objeto contratual de forma consensual entre as partes, pelo fato de que o setor de engenharia necessitará de tempo hábil para complementar os projetos da futura licitação de execução da energia fotovoltaica na comunidade indígena Xucuru-Cariri, onde será necessário um projeto hidráulico para alimentar os reservatórios de água, além da planilha orçamentária, BDI, memorial descritivo e ART, o que impede a execução do item 002 – “vistoria técnica” antes de tais procedimentos, tornando necessária a suspensão do prazo de execução, o qual será reaberto, através de Aditivo Contratual, assim que finalizados os procedimentos supracitados; e deverá ser solicitado por escrito.



**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 16 de abril de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro


**WANER WILLIAN  
BARBOSA DA  
SILVA:03652140605**  
**ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
LTDA – EPP**  
Waner Willian Barbosa da Silva

Assinado digitalmente por WANER WILLIAN BARBOSA DA  
SILVA:03652140605  
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11508222000135, OU=Secretaria  
de Saúde Federal do Brasil - RS, OU=C=CPF.A1, OU=EM  
BRANCO, OU=vidsconferencia, CN=WANER WILLIAN  
BARBOSA DA SILVA:03652140605  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.16 09:30:16-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

TESTEMUNHAS: I -

  
Luiz Fernando Oliveira Silva - CPF: 131.365.666-61

II -

  
Laura Fernanda Silva – CPF: 123.391.496-06